



RESOLUÇÃO CONSAD N° 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU para o exercício de 2023.

MARILEI TERESINHA SCHREINER, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9° e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10°, § 1°, do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 241ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2022,

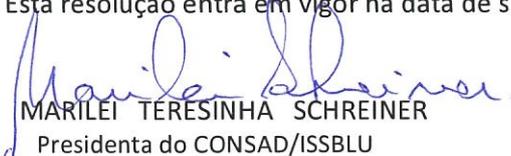
RESOLVE:

Art. 1°. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2023, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	30/01/2023	Segunda-feira
Fevereiro	28/02/2023	Terça-feira
Março	29/03/2023	Quarta-feira
Abril	27/04/2023	Quinta-feira
Maio	25/05/2023	Quinta-feira
Junho	29/06/2023	Quinta-feira
Julho	28/07/2023	Sexta-feira
Agosto	28/08/2023	Segunda-feira
Setembro	26/09/2023	Terça-feira
Outubro	25/10/2023	Quarta-feira
Novembro	30/11/2023	Quinta-feira
Dezembro	15/12/2023	Sexta-feira

Art. 2°. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidenta do CONSAD/ISSBLU